



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Determina Abertura de Vaga para Nomeação”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as atuais necessidades de pessoal para a efetivação dos serviços prestados pelo Município à população;

Considerando que o número de vagas constantes do Edital nº 001/2023, que convocou o Concurso Público, é insuficiente para atender tais necessidades;

Considerando o pedido de exoneração de servidor ocupante do cargo de Operador de Máquina;

Decreta:

Art. 1º - Para atender ao preenchimento de vagas inadiáveis, determino a abertura de vagas abaixo mencionadas, para **nomeação**, de acordo Lei Complementar nº 004/2007, e suas alterações posteriores, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Miradouro/MG, as quais se somarão às já abertas através do Edital nº 001/2023, que convocou Concurso Público:

I – Nível Superior de Ensino:

CARGO	VAGAS
Assistente Social	02

II – Cargos Nível Fundamental Incompleto:

NOME DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Operador de Máquina	01

As vagas constantes do art. 1º estão previstas na Lei nº 1.208/2007 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para preenchimento das vagas acima, serão convocados candidatos aprovados no Concurso Público cujo resultado foi homologado em 22 de setembro de 2023, pelo Decreto nº 1.193/2023, por ordem rigorosa de classificação.

Art. 4º - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de fevereiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal